

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 194 DE 01 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.061.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.061.000,00 (um milhão e sessenta e um mil reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de junho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.06.01 15:21:58 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.06.01 15:22:32
-0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	584	75.000,00
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	585	75.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	645	350.000,00
12.365.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	652	100.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0079	Revitalização e manutenção de praças, parques e es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1350	343.400,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde				
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0015.1002	1717	111.600,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.422.0004.2.0034	Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.660.0000.0000	1914	6.000,00
TOTAL					1.061.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0002.2.0005	Formação de alunos leitores - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	531	600.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0077	Modernização da rede de iluminação pública				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	1317	105.500,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1347	237.900,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	1781	111.600,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.422.0004.2.0034	Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1907	6.000,00
TOTAL					1.061.000,00

§1º Poderão ser solicitadas, a qualquer tempo, informações e documentos necessários à verificação do cumprimento das obrigações.

§2º O descumprimento das disposições pactuadas poderá ensejar a rescisão do instrumento, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDE), observada a legislação aplicável.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de maio de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 194 DE 01 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.061.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.061.000,00 (um milhão e sessenta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	584	75.000,00
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	585	75.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	645	350.000,00
12.365.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0025.1001	652	100.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0009.2.0079	Revitalização e manutenção de praças, parques e es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1350	343.400,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde				
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0015.1002	1717	111.600,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.422.0004.2.0034	Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e				
	DIARIAS-PESSOA CIVIL	3.3.90.14.00	1.660.0000.0000	1914	6.000,00
TOTAL					1.061.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0002.2.0005	Formação de alunos leitores - Ensino Fundamental				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	531	600.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0077	Modernização da rede de iluminação pública				
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	1317	105.500,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1347	237.900,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

10.122.0029.2.0175	Manutenção da unidade - saúde				
04.06.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	1781	111.600,00
04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.422.0004.2.0034	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	1907	6.000,00
TOTAL					1.061.000,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 355, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

Prefeito Municipal

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 22.767/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Morilaky Jakson Oliveira Gama, matrícula 118.358.1, ocupante do cargo de MaPB – EDUCAÇÃO FÍSICA –II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 356, DE 01 DE JUNHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 22.786/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Nayta Trancoso Pestana, matrícula 104.182.3, ocupante do cargo de MaPEE – EDUCAÇÃO ESPECIAL –II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 357, DE 01 DE JUNHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 22.982/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Bianca Marchesini, matrícula 126.454.1, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**PORTARIA/SEMDH/Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2026**

INSTITUI COMISSÃO ELEITORAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CARIACICA – COMPPIR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento na Lei Municipal 6.061/2020, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22.906/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar e executar atividades inerentes à identificação de interessados, bem como à eleição de membros representantes da sociedade civil que integrarão a composição do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial de Cariacica – COMPPIR, para o biênio 2026/2028, nos termos da Lei Municipal nº 6061/2020.

Parágrafo único. A Comissão será composta por 4 (quatro) membros, de forma paritária, sendo 2 (dois) representantes do Poder Público e 2 (dois) representantes da Sociedade Civil.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral referente ao Processo Eleitoral do COMDIM – Biênio 2026/2028:

I - Representantes do Poder Público:

a) Danielle dos Santos Gonçalves Gomes, representante da Secretaria da Mulher e Direitos Humanos;

b) Edelaide Barroso Salles, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Wilson Luiz Gonçalves Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cariacica;

b) Adinei de Souza Soares, representante do Acampamento Cigano de Cariacica em Campo Verde.

Parágrafo único. Esta Comissão ficará vigente até o término do Processo Eleitoral e da nomeação dos membros do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de maio de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIOSecretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos -
interina**LICITAÇÕES****AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 012/2026**